



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2015 AO EDITAL Nº 002/2015/CONSELHO CURADOR – NOVA VOTAÇÃO.

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 010/2015 – Ad Referendum do CONCUR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2015/CONSELHO CURADOR e a **IMPUGNAÇÃO DAS URNAS ELEITORAIS** em 26/05/2015, torna pública, para conhecimento dos interessados a **REABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA VOTAÇÃO para os segmentos discente em todos os campi da UNEMAT.**

1. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. O Colégio Eleitoral para a presente eleição, no segmento discente é formado pela totalidade dos discentes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UNEMAT em **todos os campi e modalidades diferenciadas da UNEMAT.**

2. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO - NOVA VOTAÇÃO

2.1. A Eleição – nova votação, realizar-se-á no dia 18 de junho de 2015, sendo o número de urnas e a localização determinada pela Comissão Eleitoral Local e previamente divulgada no máximo até o dia 16 de junho de 2015.

2.2. O horário de votação será das 09:00h às 21:00h, horário oficial do Estado de Mato Grosso.

3. Os itens do Edital nº 002/2015/CONSELHO CURADOR, não alterados por esse edital complementar, permanecerão válidos para a NOVA VOTAÇÃO.

Cáceres/MT, 12 de junho de 2015.

Rodrigo Bruno Zanin

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Resolução nº 010/2015 – *Ad Referendum* do CONCUR